



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/GDG N. 1015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa os responsáveis pelo projeto estratégico "Gestão da Litigiosidade por meio da Inteligência Artificial" e revoga a Portaria STJ/GDG n. 92 de 31 de janeiro de 2024.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 18 de março de 2024, bem como o que consta do Processo STJ n. 037632/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis pelo projeto estratégico "Gestão da Litigiosidade por meio da Inteligência Artificial", na forma a seguir:

I – Assessoria de Inteligência Artificial:

a) Montgomery Wellington Muniz, matrícula S031865 - titular;

b) Luiz Anísio Vieira Batitucci, matrícula S037553 - suplente.

II – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas:

a) Vinicius Maia de Brito, matrícula S068831 - titular;

b) Frederico Augusto Fonseca dos Santos, matrícula S046676 - suplente.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 92 de 31 de janeiro de 2024](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 18/11/2024, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5908280** e o código CRC **687AE4E3**.